

Decisão IEF/URFBIO METRO - NCP nº. 77/2020

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO**

REQUERENTE: Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S/A

MUNICÍPIO: Santa Luzia - MG

**ASSUNTO:** Processo Administrativo nº: 09010000888/16

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, artigo 33 do Decreto nº 47.383/18, ARQUIVA o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constantes no auto de processo, e em face a impossibilidade de comunicação com o requerente.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2020.

## Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor(a), em 09/12/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> orgao acesso externo=0, informando o código verificador 22712290 e o código CRC FD8378B6.

Referência: Processo nº 2100.01.0061778/2020-21

SEI nº 22712290